DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 17 de Janeiro de 2017 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 100 Página 1 de 2

Sumário

Julgamento de Classificação/Desclassificação 2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Julgamento de Classificação/Desclassificação

Processo nº 01/2017.
Convite nº 01/2017.
Objeto: Aquisição parcelada de 2.000 Marmitas.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, tendo em vista o exame proferido na Proposta Comercial apresentada pela única empresa licitante, nesta publica sessão de 17/01/17, de que trata o Convite em destaque, realizado por esta municipalidade objetivando a aquisição parcelada de 2.000 marmitas (marmitex), resolve por unanimidade em CLASSIFICAR em primeiro lugar, pelo critério de menor preço, a proposta comercial da empresa CAMILA BENETTI MARQUES VALENTE ME EPP, pelo valor unitário ofertado a R$ 13,90 cada marmita (marmitex) e valor total ofertado das 2.000 marmitas a R$ 27.800,00. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento, de que trata o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o parágrafo sexto deste mesmo artigo, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com “vista” franqueada aos interessados, para fins de direito. Decorrido o aludido prazo sem interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados será o presente julgamento encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Adjudicado e Homologado.